



## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado por sua gestora, Srª. Leda Maria Matte Perin, inscrita no CPF sob nº 770.669.369-49, doravante denominado de MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITOS - SC, inscrita no CNPJ sob nº 80.629.165/0001-66, com sede na Rua Elmiro Petry, 121, Palmitos - SC, neste ato representada por sua presidente, Srª. Giovana Giacomolli, inscrita no CPF nº 014.830.539-38, residente e domiciliada em Palmitos - SC, doravante denominada de ENTIDADE, de comum acordo e com amparo no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 16/2017, no Processo Administrativo nº 01/2017, modalidade de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2017, resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica ADITADA, de comum acordo, a **Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA**, do instrumento retro, firmado entre as partes, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitados a 5 (cinco) anos.”*

### JUSTIFICATIVA

A prorrogação da vigência do Termo de Fomento firmado entre as partes (*passando de 12 meses para 24 meses*) visa permitir a manutenção da cooperação técnico-financeira, visando à execução do Programa de Apoio a Pessoa com Deficiência (PAPD), conforme Plano de Trabalho, mantendo a entidade o zelo pela continuidade das obrigações descritas na cláusula segunda do contrato originário, no entanto, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela APAE, contemplando o período acrescido. Inegável, pois, o interesse público, notadamente ante o profissionalismo e dedicação com que os profissionais da entidade dedicam aos educandos com deficiência intelectual, nos serviços de habilitação e reabilitação, objetivando a promoção de integração à vida comunitária. Ademais, o aditamento da vigência encontra amparo nos arts. 55 e 57 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Quinta do Termo de Fomento originário, que definiu a vigência de 12 meses com a possibilidade de prorrogação por iguais períodos até o máximo de 5 anos. Assim, considerando que o termo foi firmado em 14 de julho de 2017, plenamente viável sua prorrogação.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas do Contrato originário permanecem em pleno vigor e inalteradas. 



1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2017





E, para que este Termo passe a produzir seus Jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, na presença das testemunhas que também o firmam.

Palmitos (SC), 9 de julho de 2018.

*Leda Perin*  
LEDA MARIA MATTE PERIN  
GESTORA DO FUNDO

*Fiorana Faccin*  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITOS - SC  
ENTIDADE

*Nilton Cesar Rigoni*  
NILTON CÉSAR RIGONI  
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/SC 14.059B

Testemunhas:

*Andressa Triacca*  
ANDRESSA TRIACCA  
CPF 072.656.859-70

*Soeli M. Castoldi*  
SOELI MARIA CASTOLDI  
CPF 895.812.889-53



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
Escola Especial Prof. Célia M. S. Lucca  
Fundada Em 27/08/90  
Registro no livro 01-C às fl. 49 v.n.º 133 Registro no CNAS 28995.000945/93-12  
Filiada a Federação Nacional das APAEs Sob o n.º.794  
e-mail – [apaepalmitos@promitos.com.br](mailto:apaepalmitos@promitos.com.br)  
Rua Elmiro Petry, 121 – Fone/Fax (049) 3647 0036 – CEP 89887-000-Palmitos -SC

Recebido  
12/06/18  
Márcia Spielmann  
Contadora SC-025666/0-2  
Município de Palmitos

## PROPOSTA DE TRABALHO

### Termo de Colaboração entre FMAS e APAE de Palmitos

|   |                         |                          |                                  |                       |
|---|-------------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>1. DADOS CADASTRAIS</b>                                      |                         |                          |                                  |                       |
| Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE |                         |                          | CNPJ: 80.629.165/0001-66         |                       |
| Endereço  | Rua Elmiro Petry        |                          | Bairro: Centro                   | N.: 121               |
| Cidade  | Palmitos                | Cep.<br>89887000         | DDD/tel.<br>(49)3647-0036        |                       |
| Nome do Responsável: Giovana Giacomolli                         |                         |                          | CPF:<br>014.830.539-38           |                       |
| CI:<br>2.998.762  | Órgão Exp.<br>SSP/SC    | Data Exp.:<br>10/09/2014 | Cargo:<br>Diretoria<br>Executiva | Função:<br>Presidente |
| Endereço:<br>Rua Jose Alessio , 400                             | Bairro:<br>Lot. Resener | Cidade/Cep:<br>89887-000 | Fone<br>(49) 999641431           |                       |

## **2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**OBJETO:** Constitui objeto deste convenio a cooperação técnica-financeira entre APAE e FMAS, visando à execução do Programa de Apoio a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e Autismo.

### **2.1 FINALIDADE:**

- Prestar serviço de habilitação e reabilitação.
- Promoção da integração à vida comunitária no campo da Assistência Social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos de forma isolada e cumulativa, individual e familiar.
- Prestar serviço de Educação Especial às pessoas com deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo.
- Oferecer serviços de prevenção, promoção e reabilitação na área da saúde, visando assegurar uma melhor qualidade de vida.
- Prestar contas de forma responsável, demonstrando lisura e responsabilidade com os gastos dos valores recebidos.

### **2.2 JUSTIFICATIVA:**

A APAE de Palmitos, foi fundada em assembleia realizada em 27 de agosto de 1990. É uma associação civil beneficente com atuação nas áreas de Assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa de direito, esporte, lazer, culturas, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos com duração indeterminada tendo sede na Rua Elmiro Petry, 121, centro, e foro Município de Palmitos, estado de Santa Catarina.  
A APAE de Palmitos tem por Missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção,

orientações, prestação de serviço, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo e a construção de uma sociedade justa e solidaria. Salientamos que não houve nenhum aumento desde o início deste repasse, que era o antigo LOAS, passando mais tarde para FMAS.

Assim, temos a necessidade da continuidade do apoio financeiro para que a instituição possa oferecer serviços nas diversas áreas com qualidade.

### 2.3 INDICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO, SOB OS ASPECTOS QUANTITATIVO E QUALITATIVO:

Atendemos pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo e atualmente temos um público de 90 alunos, sendo que este número oscila em virtude de nascimentos e/ou encaminhamentos ao longo do ano.

### 3.ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS:

- Pagamento dos Profissionais desta instituição, encargos sociais e trabalhistas.
- Material para educação física e desporto
- Manutenção da estrutura do prédio da escola e pequenos reparos
- Material para uso em sala de Artes
- Materiais de marcenaria, para confecção de objetos em MDF
- Pagamento de serviços de terceiros
- Consertos e reparos na rede Hidráulica e elétrica
- Manutenção e compra de materiais para piscina, materiais para hidroginástica e hidroterapia
- Material de escritório e de expediente.
- Compra de produtos alimentícios
- Material de higiene e limpeza.

### 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS)

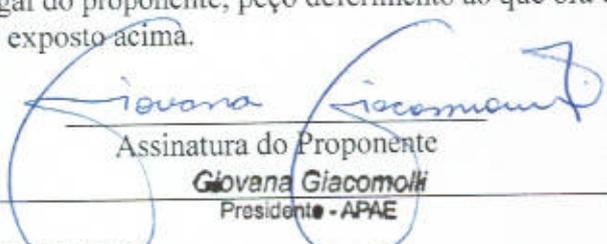
Concedente : Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palmitos/SC

| Meta(mês) | jan    | fev    | mar    | abr    | mai    | jun    |
|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|           | 802,56 | 802,56 | 802,56 | 802,56 | 802,56 | 802,56 |
|           | jul    | ago    | set    | out    | nov    | dez    |
|           | 802,56 | 802,56 | 802,56 | 802,56 | 802,56 | 802,56 |

### 4. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal do proponente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho exposto acima.

Palmitos, 04 de junho de 2018

  
Assinatura do Proponente  
**Giovana Giacomoli**  
Presidente - APAE

### 5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Data e Local \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Concedente